

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA N. 0003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços, vez que a empresa classificada apresentou o menor preço por lote;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRAS, VISANDO AO FORNECIMENTO DE AGREGADOS PARA PRODUÇÃO DE CBUQ NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL.

Vencedora: PEDREIRA DO TREVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.098.623/0003-72, com sede à Rodovia BR-163, s/n, Serra do Maracaju, Terra Roxa/PR.

A empresa encontra-se devidamente credenciada, apresentou toda a documentação exigida, e foi declarada vencedora para o Lote 1, comprometendo-se a executar os serviços de extração e britagem de pedras, com fornecimento de pedrisco e pó de pedra, conforme as condições, quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no edital de chamamento público, em estrita conformidade com o processo de dispensa nº 0003/2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico.

Iguatemi – MS, 20 de janeiro de 2026.

Rogério de Souza
Torquetti: 976142
97172

Assinado de forma digital
por Rogério de Souza
Torquetti: 97614297172
Dados: 2026.01.20
10:46:30 -04'00'

Rogério de Souza Torquetti
Presidente Conisul

AVISO
DISPENSA N. 0003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006/2026

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **RATIFICAÇÃO** DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRAS, VISANDO AO FORNECIMENTO DE AGREGADOS PARA PRODUÇÃO DE CBUQ NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL.**

Vencedora: PEDREIRA DO TREVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.098.623/0003-72, com sede à Rodovia BR-163, s/n, Serra do Maracaju, Terra Roxa/PR.

A empresa encontra-se devidamente credenciada, apresentou toda a documentação exigida, e foi declarada vencedora para o Lote 1, comprometendo-se a executar os serviços de extração e britagem de pedras, com fornecimento de pedrisco e pó de pedra, conforme as condições, quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no edital de chamamento público, em estrita conformidade com o processo de dispensa nº 0003/2026.

Iguatemi/MS, 20 de janeiro de 2026.

Rogério de Souza
Torquetti: 97614297
172

Assinado de forma digital por
Rogério de Souza
Torquetti: 97614297172
Dados: 2026.01.20 10:46:43 -04'00'

Rogério de Souza Torquetti
Presidente Conisul



CONSORCIO INT.DES.REG. SUL MS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2026.

O PRESIDENTE DO CONISUL, ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRAS, VISANDO AO FORNECIMENTO DE AGREGADOS PARA PRODUÇÃO DE CBUQ NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Presidência, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PEDREIRA DO TREVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.098.623/0003-72, estabelecida no endereço RODOVIA BR 163, , , SERRA DO MARACAJU, 85.990-000, TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ - PR.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PEDRISCO 3/8		100,00	TON	75,70	74,43
1/2	PÓ DE PEDRA 1/4		500,00	TON	70,98	65,05
TOTAL VENCEDOR						39.968,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidência de IGUATEMI-MS, aos 19/01/2026.

Rogério de Souza
Torquetti:976142971
72

Assinado de forma digital por
Rogério de Souza
Torquetti:97614297172
Dados: 2026.01.19 15:48:03 -04'00'

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
PRESIDENTE DO CONISUL